

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 170 DE 09 DE MAIO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 170 DE 09 DE MAIO DE 2023

Tornando sem efeito diária a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº 1.320/2022; e de ordem do senhor Prefeito Municipal considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

Considerando que a servidora não pode comparecer ao evento agendado;

RESOLVE:

Art. 1º -TORNAR sem efeito a Portaria de Diária nº 166/2023, de 05 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) no dia 08/05/2023, Edição nº 3026, que concedia uma diária e meia para a servidora pública Raquel Araújo Nóbrega, matrícula nº 2921, Enfermeira – RT do Hospital, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO DA DIÁRIA 166/2023

Período de afastamento agendado: dias 09 a 10 de maio de 2023

Local: Natal/RN

Quantidade de diária: *uma diária e meia*

Valor completo da diária conforme Decreto Municipal nº 1.320/2022: R\$ 250,00

Valor a pagar: R\$ 375,00

Art. 2º -Revoga a Portaria de diária nº 166/2023, haja vista, que não foi concretizado o objetivo nela proposto, nem ocorreu o deslocamento da servidora.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal
de Jucurutu/RN, 09 de maio de 2023.**

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Jucurutu

Publicado por:

Renilson Henrique de Brito

Código Identificador:82547E35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2023. Edição 3028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>